

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 068/2024 De 12 de novembro de 2024

PUBLICADO ___/___/

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 10 dias de férias a servidora Rejane de Freitas Andrade, lotada no Cargo de Récepcionista do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024 § 2° as férias serão gozadas entre os dias 09 a 18 de dezembro de 2024.
- **Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria

Presidente.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – Q U E R Ê N C I A MT